



Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN

Poder Legislativo – Palácio Barreto

CNPJ: 08.470.866/0001-78

Travessa Santos Dumont nº 37 – centro – Bento Fernandes – CEP: 59555-000 ☎ 084 637-0002

APROVADO

EM 22 / 11 - 2023


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 17/2023

RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ENTIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDS, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUITE LEI;

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO
DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ALDEMIR LEMOS - BENTO FERNANDES/RN. criada em
04.12.2003, CNPJ : 06.017.031/0001-31

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 21 de Novembro de 2023